



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1543 DE 22 DE junho DE 1.993.

07
28-06-93

OK

Designa Comissão, para os fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do § Único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.612, de 17 de junho de 1.993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores: Professora Aracy Maria Andrade Sales, Secretária de Educação, Cultura, Deportes e Lazer do Município, Vereador Alacir Vieira Cândido e o Professor de música Daniel Caetano de Moraes para, em Comissão, e sob a presidência do primeiro, elaborar, julgar e homologar o concurso público a que menciona a Lei Municipal nº 1.612 de 17 de junho de 1.993, para a seleção dos trabalhos apresentados, definindo a composição artística, que representará o "HINO DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS".

Art. 2º - A Comissão, nos termos do art. 2º da supra citada Lei, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação do trabalho vencedor do concurso, que deverá obedecer as formalidades do Decreto-Lei nº 2.300/86.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 22 de junho de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal